



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**

**LEI Nº 068/2012**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 26.775,33 UTILIZANDO COMO RECURSOS REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

**JORGE GILBERTO KLÖCKNER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 26.775,33 (Vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais, trinta e três centavos), nas rubricas abaixo especificadas:

**Secretaria Municipal da Agricultura**

3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições..... R\$ 26.775,33

**Artigo 2º** - Para cobertura das despesas previstas no artigo 1º serão utilizados recursos de redução de dotações orçamentárias:

1.026 – Construção de Asfalto e Calçamento

4.4.90.51.00.00-310-Obras e Instalações.....R\$ 26.775,33

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DO BURICÁ, AOS 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

\_\_\_\_\_  
JORGE GILBERTO KLÖCKNER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

\_\_\_\_\_  
PAULO WERNE BECK  
Secretário Mun. da Administração